



EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: 001/2019

PARTES: Município de Pratinha, e do outro lado, Sindicato dos Produtores Rurais de Pratinha.

OBJETO: Objetiva o presente Convênio permitir mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e o Sindicato Rural, com a finalidade de contribuição financeira e entidade para auxiliar no custeio da XXXIª Festa do Peão de Boiadeiro de Pratinha, evento anual.

VALOR: R\$-220.000,00(Duzentos e vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 07/08/2019 A 05/10/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG
Em 07 de Agosto de 2019.

John Wercollis de Moraes
Prefeito Municipal